



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.297/2017

Concede licença Luto ao servidor **DAVID SOUSA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DAVID SOUSA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.956.420-SSP/BA, inscrito no CPF n.º 959.080.489-68, nomeado em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 26 de maio de 2017 a 02 de junho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Junho / 2017
DE Nº 10.995
UMUARAMA, 16 de Junho / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS